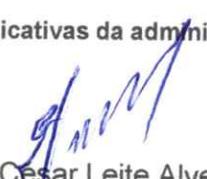


MARINA BARRA CLUBE
BALANÇOS PATRIMONIAIS
Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em Reais - R\$)

ATIVO	2024	2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de Caixa	12.108.782	11.887.956
Contas a receber	821.511	788.407
Adiantamentos	110.516	94.141
Estoque	465.368	416.398
Títulos patrimoniais	53.248	96.189
Despesas antecipadas	69.930	68.526
Contingências ativas a receber	262.730	262.730
Créditos fiscais e tributários	128.168	128.168
Outras contas a receber	283.290	243.170
Total ativo circulante	14.303.543	13.985.686
Não circulante		
Depósitos Judiciais	1.412.278	844.895
Outros ativos não circulantes	532.957	295.784
Imobilizado	19.996.404	18.738.912
Intangível	22.222	20.032
Total ativo não circulante	21.963.861	19.899.624
TOTAL DO ATIVO	36.267.404	33.885.310

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras


Cláudio Cesar Leite Alves
Presidente Executivo
CPF 393.584.027-68


Fernando de Oliveira
Contador-CRC-RJ 081380/O-0
CPF 895.754.077-68

MARINA BARRA CLUBE
BALANÇOS PATRIMONIAIS
Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em Reais - R\$)

<u>PASSIVO</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Circulante		
Fornecedores	2.969.819	1.632.623
Tributos e contribuições a recolher	519.004	432.496
Obrigações trabalhistas	1.188.755	1.123.625
Adiantamento de sócios	378.186	375.476
Tributos a pagar	611.466	926.305
Outras contas a pagar	505.695	489.512
Total passivo circulante	6.172.925	4.980.037
Não circulante		
Provisão para contingências	2.703.746	2.081.975
Outros passivos não circulantes	532.957	295.784
Parcelamentos a pagar	726.204	1.126.448
Total passivo não circulante	3.962.907	3.504.207
Patrimônio Líquido		
Patrimônio social	7.302.936	7.315.076
Reserva de capital	3.085	3.085
Resultados acumulados	18.825.551	18.082.905
Total patrimônio líquido	26.131.572	25.401.066
TOTAL DO PASSIVO	36.267.404	33.885.310

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras


Cláudio César Leite Alves
Presidente Executivo
CPF 393.584.027-68


Fernando de Oliveira
Contador-CRC-RJ081380/O-0
CPF 895.754.077-68

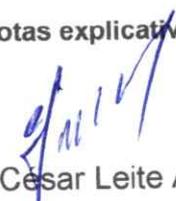
MARINA BARRA CLUBE
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em Reais - R\$)

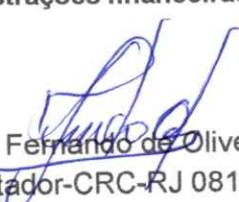
	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receitas operacionais		
Taxa estatutária	23.975.892	22.701.977
Taxa de investimentos e obras	1.535.988	1.477.442
Taxa de náutica	506.957	533.496
Taxa esportiva	320.607	349.685
Títulos patrimoniais	291.106	442.227
Receitas com serviços prestados	5.858.396	5.258.523
Receitas eventuais	397.494	666.040
Outras receitas	218.810	1.487.119
	33.105.250	32.916.510
Receita líquida		
Custos gerais com prestações de serviços	-	-
Lucro operacional	33.105.250	32.916.510
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas com pessoal	(18.281.240)	(16.405.094)
Despesas com material	(3.056.619)	(2.648.860)
Despesas com serviços de terceiros	(1.993.136)	(2.082.286)
Despesas gerais	(5.530.189)	(4.754.315)
Despesas tributárias	(1.208.390)	(524.153)
Despesas com depreciação	(1.273.425)	(1.209.821)
Outras despesas	(90.425)	(24.705)
Total receitas (despesas) operacionais	(31.433.425)	(27.649.235)
Superávit (déficit) antes das receitas e despesas financeiras	1.671.825	5.267.275
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	1.479.061	2.247.141

Despesas financeiras	(2.022.091)	(1.738.599)
Total resultado financeiro	(543.030)	508.542
Superávit (déficit) do exercício	1.128.795	5.775.817

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras



Cláudio César Leite Alves
Presidente Executivo
CPF 393.584.027-68



Fernando de Oliveira
Contador-CRC-RJ 081380/O-0
CPF 895.754.077-68

MARINA BARRA CLUBE
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em Reais - R\$)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Resultados abrangentes		
Superávit (déficit) do exercício	1.128.795	5.775.817
Outros resultados abrangentes		
Ajustes de Exercícios Anteriores	(70.375)	(38.063)
Reversão de IPTU	(17.015)	(38.063)
Reversão de SPU	(298.760)	(157.550)
	(386.149)	(195.613)
Resultado do exercício + Resultado abrangente	<u>742.646</u>	<u>5.580.204</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras


Cláudio César Leite Alves
Presidente Executivo
CPF 393.584.027-68


Fernando de Oliveira
Contador-CRC-RJ 081380/O-0
CPF 895.754.077-68

MARINA BARRA CLUBE
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em Reais - R\$)

	Patrimônio Social		Reserva de Lucros	Superávit (déficits) acumulados	Total
	Títulos patrimoniais	Títulos doados (cancelados)			
Saldo em 31 de dezembro de 2023	7.954.115	(639.039)	3.085	18.082.905	25.401.066
Integralização de Capital	-	-	-	-	-
Aumento (Redução) de capital	-	(12.140)	-	-	(12.140)
Reservas de lucros	-	-	-	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	(70.375)	(70.375)
Reversão de IPTU	-	-	-	(17.015)	(17.015)
Reversão de SPU	-	-	-	(298.760)	(298.760)
Superávit (déficits) acumulados	-	-	-	-	-
Superávit (déficit) do exercício	-	-	-	1.128.795	1.128.795
Saldo em 31 de dezembro de 2024	7.954.115	(651.179)	3.085	18.825.551	26.131.572

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras


Cláudio César Leite Alves
Presidente Executivo
CPF 393.584.027-68



Fernando de Oliveira
Contador-CRC-RJ 081390/O-0
CPF 895.754.077-68

Estrada da Barra da Tijuca • 777 • Barra da Tijuca
Cep.: 22611-201 • Rio de Janeiro • RJ
Tel.: (21) 2494-2121

MARINA BARRA CLUBE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em Reais - R\$)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	1.128.795	5.775.817
Ajustes de receitas e despesas que não envolvem recursos de caixa		
Depreciação e amortização	1.273.425	1.209.821
Provisões operacionais	-	-
Títulos cancelados (Patrimônio Líquido)	(12.140)	(55.759)
Ajustes de exercício anterior (Patrimônio líquido)	(70.375)	(3.953)
Reversões tributárias (Patrimônio líquido)	(315.774)	(195.613)
Despesas que não afetam diretamente caixa e equivalentes de caixa		
	2.003.931	6.730.313
Variações no capital circulante		
Contas a receber de clientes	(73.224)	25.762
Adiantamentos e despesas antecipadas	(17.779)	(34.348)
Estoques	(48.970)	(163.709)
Depósitos judiciais	(567.382)	4.866.676
Outros ativos	(194.231)	321.927
Fornecedores	1.337.197	(4.793.822)
Impostos e taxas a pagar	(314.839)	(119.031)
Provisão para contingências	621.772	(26.132)
Parcelamentos a pagar	(400.244)	(898.462)
Outras contas a pagar	407.702	56.245
	750.002	(764.895)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	2.753.933	5.965.418
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Variação de Imobilizado e Intangível	(2.533.107)	(2.348.608)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimento	(2.533.107)	(2.348.608)

Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa

220.826

3.616.810

Varição do caixa e equivalentes de caixa

Caixa no início do exercício

11.887.956

8.271.146

Caixa no final do exercício

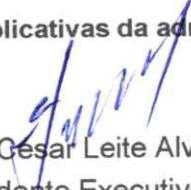
12.108.782

11.887.956

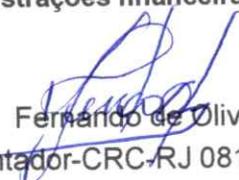
220.826

3.616.810

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras



Cláudio Cesar Leite Alves
Presidente Executivo
CPF 393.584.027-68



Fernando de Oliveira
Contador-CRC/RJ 081380/O-0
CPF 895.754.077-68

MARINA BARRA CLUBE

CNPJ 27.644.400/0001-96

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
MARINA BARRA CLUBE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Valores expressos em Reais (R\$))

1 - Contexto operacional

O Marina Barra Clube ("Entidade" ou "MBC") é uma associação civil sem fim lucrativo fundada em 1982 e inaugurada em 20 de janeiro de 1984, e tem por finalidade proporcionar aos seus associados o lazer, a prática de esportes e promover reuniões de caráter cívico, social e cultural.

As demonstrações financeiras da Entidade foram preparadas pressupondo a continuidade normal de suas atividades, considerando a geração de caixa operacional e não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos e passivos que seriam requeridos no caso de descontinuidade de suas operações.

2 - Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 – "Entidades sem Finalidade de Lucros", combinada com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.255/09, que aprovou a NBC TG 1000 – "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas".

A apresentação de demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, porém, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelos diretores da Entidade em 21/02/2025.

b) Bases de mensuração

As demonstrações financeiras da Entidade foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. Para ativos, o custo histórico representa a quantidade de caixa ou equivalentes de caixa paga ou o valor justo do ativo dado para adquirir o ativo quando de sua aquisição. Para passivos, o custo histórico representa a quantidade de recursos obtidos em caixa ou equivalentes de caixa recebidos ou o valor justo dos ativos não monetários recebidos em troca da obrigação na ocasião em que a obrigação foi incorrida, ou em algumas circunstâncias a quantidade de caixa ou equivalentes de caixa que se espera sejam pagos para liquidar um passivo no curso normal dos negócios. O custo histórico amortizado é o custo do ativo ou do passivo mais ou menos a parcela de seu custo histórico previamente reconhecido como despesa ou receita.



c) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras da Entidade são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade opera ("moeda funcional"), que no caso da Entidade é o Real (R\$). Para fins de apresentação, as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, e todos os valores em centavos aproximados para reais, exceto quando indicado de outra forma. Portanto, os valores apresentados em reais quando somados, podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

3 - Principais políticas contábeis aplicadas

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa e contas a receber, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os valores de realização desses instrumentos financeiros são iguais aos seus valores de mercado. A Entidade não opera com instrumentos financeiros derivativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações estão demonstradas pelo seu valor justo nas datas dos balanços com vencimentos inferiores a 90 dias, sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos apurados até a data do balanço, que não excede o valor de mercado.

c) Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Entidade, podendo ser confiavelmente mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A Entidade registra suas receitas em contas segregadas (tipos de receitas), com base no relatório de previsão de arrecadação mensal, com contrapartida em contas a receber correspondente ao tipo da receita.

Receita de aplicação financeira

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de aplicações financeiras é incluída na rubrica "receitas financeiras", nas demonstrações do resultado.



d) Tributação

A Entidade é uma Associação sem fins lucrativos e devido a isso é isenta de pagamento dos tributos de imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido.

O Programa de Interação Social (PIS) tem incidência de 1% sobre a folha de pagamento de salários e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) tem redução da alíquota a 0% em decorrência do disposto na Lei nº 12.860 de 11 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 13.043 de 13 de novembro de 2014.

i. Imposto sobre aplicações financeiras

As receitas de aplicações financeiras estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas suas respectivas alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS), cumulativa, com a alíquota é de 0,65%;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), cumulativa, com alíquota de 4%.

e) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes, quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

f) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto.

4 – Julgamentos, estimativas e premissas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas, e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data base das demonstrações financeiras.

5 – Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são demonstrados a seguir:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Caixa Geral	14.675	7.599
Bancos Conta Movimento	4.649	7.490
Aplicações Financeiras (a)	11.660.559	11.697.816
Contas de Investimentos (b)	428.899	175.051
	<u>12.108.782</u>	<u>11.887.956</u>

- (a) Referem-se aos investimentos em CDB mantidos pelos bancos Bradesco S.A., Santander S.A. e Itaú S.A.;
- (b) Refere-se investimentos automáticos em CDB mantidos pelos bancos Itaú S.A. e Bradesco S.A.

6 – Contas a receber

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Contas a Receber	771.922	743.222
Contas a Receber Eventos	13.544	16.288
Concessão de Espaço	36.045	28.897
	<u>821.511</u>	<u>788.407</u>

O grupo de contas a receber referem-se às taxas diversas (manutenção, obras e serviços utilizados), impostas aos associados, sendo à vista ou parceladas, nos diversos departamentos do clube, acrescidas de multa por atraso.

7 – Adiantamentos

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Adiantamento a Funcionários	10.104	4.740
Adiantamento a Fomecedores	70.781	65.337
Adiantamento a Federações	28.244	21.304
Outros Créditos a Funcionários	1.387	2.759
	<u>110.516</u>	<u>94.141</u>

8 – Estoque

O saldo de **R\$ 465.368** apresentado nesta conta, em 31 de dezembro de 2024 (**R\$ 416.398**, em 31 de dezembro de 2023), refere-se aos materiais ou suprimentos em estoque para utilização nas diversas atividades realizadas pela Entidade, sendo avaliados pelo custo médio ponderado.

9 – Títulos patrimoniais

O montante de **R\$ 53.248**, apresentado nesta conta em 31 de dezembro de 2024 (**R\$ 96.189**, em 31 de dezembro de 2023), refere-se aos títulos patrimoniais de posse da Entidade.

10 – Despesas antecipadas

O saldo de **R\$ 69.930**, apresentado nesta conta em 31 de dezembro de 2024 (**R\$ 68.526**, em 31 de dezembro de 2023) refere-se às despesas com prêmio de seguros e parte de vale transportes descontados dos funcionários.

11 – Contingências ativas a receber

O saldo de **R\$ 262.730**, apresentado nesta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, refere-se aos valores a receber, referentes aos processos judiciais contra as empresas Industec Serviços e Glow Soluções Técnicas Industrial Consultoria Ltda., transitado em julgado e sem possibilidades de recursos.

12 – Outras contas a receber

O saldo de **R\$ 283.290** apresentado nesta rubrica em 31 de dezembro de 2024 (**R\$ 243.170** em 31 de dezembro de 2023), refere-se aos créditos não operacionais a serem compensados no exercício subsequentes.



13 – Depósitos judiciais

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Reclamações Trabalhistas	49.025	181.078
Depósito Judicial	161.273	158.483
Depósito Judicial - SPU	267.567	267.567
Processo Judicial Igua	934.413	237.767
	<u>1.412.278</u>	<u>844.895</u>

14 – Outros ativos não circulantes

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
MTS Documentações	-	26.548
Garantias contrato Energia Elétrica - CPFL (a)	532.957	269.236
	<u>532.957</u>	<u>295.784</u>

(a) Foi provocado, basicamente, pela garantia compulsória referente ao contrato pactuado com a empresa CPFL Energia para fornecimento de energia elétrica para o Marina Barra Clube.



15 – Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2024, os saldos do ativo Imobilizado estavam apresentados da seguinte forma:

Descrição	2024			2023	
	Taxa Anual Depreciação	Custos	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Sede					
Terrenos	-	4.888.262	-	4.888.262	4.888.262
Edificações	4%	7.889.825	(7.684.737)	205.088	245.021
Máquinas de Escritório	10%	14.939	(14.539)	400	448
Equipamento Informática	20%	942.763	(647.026)	295.737	266.750
Equip. de Comunicação	10%	102.557	(87.926)	14.631	17.379
Máquinas e Equipamentos	10%	4.219.210	(2.585.130)	1.634.080	1.340.317
Móveis e Utensílios	10%	2.118.456	(1.588.831)	529.624	548.791
Instalações	10%	689.579	(531.495)	158.084	204.857
Benfeitorias	4%	6.308.470	(2.182.227)	4.126.244	4.186.002
Embarcação	10%	800	(800)	-	-
Concessões Telefônicas	-	3.200	-	3.200	3.200
Obras de Arte	-	22.721	-	22.721	22.721
Bens em andamento	-	100.691	-	100.691	428.696
Obras em Andamento	-	2.605.455	-	2.605.455	1.164.750
		29.906.929	(15.322.711)	14.584.219	13.317.194
Ilha					
Terrenos	-	735.000	-	735.000	735.000
Edificações	4%	5.973.704	(3.709.594)	2.264.110	2.503.058
Equipamento Informática	20%	164.714	(62.923)	101.791	23.021
Equip. de Comunicação	10%	15.012	(9.964)	5.048	6.314
Máquinas e Equipamentos	10%	1.973.558	(1.192.999)	780.559	554.145
Móveis e Utensílios	10%	269.961	(180.353)	89.608	79.492
Instalações	10%	181.979	(32.262)	149.718	167.916
Benfeitorias	4%	1.660.530	(374.179)	1.286.351	1.352.773
		10.974.458	(5.562.273)	5.412.185	5.421.718
TOTAL		40.881.387	(20.884.983)	19.996.404	18.738.912

A Entidade contratou empresa especializada em gestão de ativos e teste de impairment, cujo objetivo é a realização de inventário completo dos seus ativos permanentes e aplicação do teste de redução ao valor recuperável desses ativos (impairment).



16 – Intangível

Em 31 de dezembro de 2024, os saldos do ativo Intangível estavam apresentados da seguinte forma:

Descrição	2024			2023	
	Taxa Anual Amortização	Custos	Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
Marcas e patentes	-	4.015	-	4.015	4.015
Software	20%	148.372	(130.164)	18.207	16.017
TOTAL		152.387	(130.164)	22.222	20.032

17 – Fornecedores

	2024	2023
Fornecedores de Material	293.924	590.593
Fornecedores Prestadores Serviço (a)	2.675.895	1.042.030
	2.969.819	1.632.623

(a) Aproximadamente 90% do saldo desta conta é composto de valores depositados a favor da Light Serviços de Eletricidade S.A., aos quais referem-se às contas pagas através de depósitos judiciais decorrente do processo judicial de nº 2008.001.014978-2, identificado na nota explicativa nº 13.

18 – Tributos e contribuições a recolher

	2024	2023
INSS a Pagar	285.804	260.927
FGTS a Pagar	93.848	86.356
Pis s/ Folha de Pgto a Pagar	15.260	14.124
Pensão Alimentícia	6.620	5.525
INSS Parcelamento	42.537	
Encargos Tributários	64.238	55.345
Retenções de tributos	10.698	10.220
	519.004	432.496

19 – Obrigações trabalhistas

	2024	2023
Pessoal	1.776	2.649
Trabalhista	1.186.979	1.120.976
	1.188.755	1.123.625



20 – Adiantamentos de sócios

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receitas Antecipadas Diversas	192.659	178.311
Antecipações Diversas	129.649	154.795
Concessionario	55.878	42.370
	<u>378.186</u>	<u>375.476</u>

21 – Parcelamentos a pagar

Descrição	Parcelamentos			
	Circulante		Não circulante	
	2023	2024	2023	2024
SPU - Federal	565.823	611.466	1.126.448	568.640
IPTU - Municipal	360.483	-	-	-
INSS - Federal	-	-	-	157.564
	<u>926.305</u>	<u>611.466</u>	<u>1.126.448</u>	<u>568.640</u>

Em 31 de dezembro de 2024 existem 4 parcelamentos em aberto, específicos para SPU (União Federal), tanto para taxa de ocupação (entre 2013 e 2020), quanto para aforamento (entre 2013 e 2014), que vem sendo pagos de forma regular e tempestiva pelo Marina Barra Clube. Abaixo demonstramos um quadro mais detalhado do parcelamento SPU:

Exercício	SPU - Parcelamento		
	Circulante	Não circulante	TOTAL
2023	565.823	1.126.448	1.692.270
2024	611.466	568.640	1.180.106

22 – Outras contas a pagar

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Serviços Prestados p/ Terceiros	30.373	33.208
Seguros a Pagar	11.868	13.522
Contratos de Eventos	42.034	52.764
Numerários em Transito	91.737	91.997
Outras Obrigações Administrativas	329.683	298.000
	<u>505.695</u>	<u>489.512</u>

23 – Provisão para contingências

Periodicamente, a Administração revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia as probabilidades de eventuais perdas e efetua os ajustes necessários na provisão constituída. Com base na opinião dos seus assessores jurídicos, a



Administração, constituiu provisões para contingências para cobrir as perdas esperadas, classificadas como prováveis dentro dos processos em andamento.

O saldo de **R\$ 2.703.746** apresentado nesta conta em 31 de dezembro de 2024 (**R\$ 2.081.975**, em 31 de dezembro de 2023), refere-se às provisões para pagamento das contingências que estão sob responsabilidade dos escritórios **Bergqvist & Alvarez Advogados**, **Luciano Gagos Advogados Associados** e **Bichara Advogados**, que representam o Marina Barra Clube em processos ativos e passivos nas esferas municipais, estaduais e federais, nos âmbitos trabalhistas, tributários e cíveis.

O escritório **Bergqvist & Alvarez Advogados** vem atuando em uma única causa tributária, em que o Marina Barra Clube é autor em um processo que ganhou uma causa de ICMS contra o Estado do Rio de Janeiro. O processo está em trâmites finais de ser encerrado nas esferas judiciais.

O escritório **Luciano Gago Advogados Associados** vem atuando em quatro processos trabalhistas onde, em todos, o Marina Barra Clube é réu, porém com risco remoto de perder os processos.

O escritório **Bichara Advogados** vem atuando em vinte e sete processos de naturezas diversas, tendo o Marina Barra Clube como autor em quinze, como réu em doze. Abaixo um resumo dos processos (tributários e cíveis) em que o escritório vem atuando:

Abaixo, estamos apresentando o resumo dos processos em andamento do escritório Bichara Advogados, que cuida das áreas Tributária, Civil e Federal:

TRIBUTÁRIO

Com relação à área tributária, os processos acompanhados pelo Escritório dividem-se em três grandes grupos: (i) débitos municipais de IPTU; (ii) processos federais; e, por fim, (iii) processos administrativos previdenciários, em âmbito federal.

(i) Débitos municipais de IPTU:

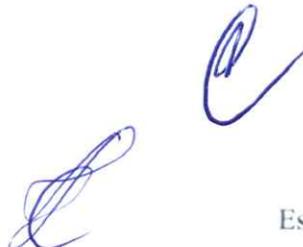
Execuções fiscais ajuizadas pelo Município do Rio de Janeiro em face do Marina Barra Clube, para cobrança de débitos de IPTU referentes aos períodos de 1995 a 1996 e 2002 a 2009.

A Execução Fiscal nº 0208071-92.2006.8.19.0001, ainda em trâmite, perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, na qual é cobrado o IPTU relativo aos exercícios de 2002 a 2004.

Os débitos dos consubstanciados nas CDAs nº 01/075.770/2004, 01/075.438/2005 e 01/087.555/2006 foram quitados por meio do programa "Concilia Rio" de 2015.

Todavia, em relação a estes períodos, foi constatado que a Marina Barra Clube não tinha realizado o pagamento dos honorários advocatícios à Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, motivo pelo qual realizou outro parcelamento para quitar estes honorários, através do "Concilia Rio" 2019 (Lei nº 6.640/2019). Assim, a ação permanece sobrestada ante o parcelamento dos débitos.

Os débitos de IPTU referentes ao exercício de 2000 e 2001, anteriormente cobrados por meio da Execução Fiscal nº 0197637-15.2004.8.19.0001, foram extintos devido ao reconhecimento de sua prescrição nos autos dos Embargos à Execução Fiscal nº 0294583-10.2008.8.19.0001. Atualmente os feitos já se encontram arquivados com trânsito em julgado da decisão favorável.



Do mesmo modo, os débitos de IPTU referente ao exercício de 1999, anteriormente cobrados por meio da Execução Fiscal nº 0224785-35.2003.8.19.0001, foram extintos devido ao reconhecimento de sua prescrição nos autos do Agravo de Instrumento nº 0016554-78.2018.8.19.0000. Atualmente os feitos já se encontram arquivados com o trânsito em julgado da decisão favorável.

Cumprе salientar, ainda, que em 26 de setembro de 2018 os débitos referentes aos exercícios de 1995, 1996, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009, foram incluídos no programa "Concilia Rio".

(ii) Processos federais:

Sobre as ações ajuizadas em face da União Federal, as quais atacam as cobranças de foro, taxa de ocupação e laudêmio, destacamos o seguinte:

A Ação Ordinária nº 5033722-04.2019.4.02.5101, por meio da qual se objetivava o reconhecimento da nulidade do Processo Administrativo demarcatório nº 10768.015328/92-77 - que deu origem à concessão de acréscimos de terrenos à Marinha (União Federal) – finalizou de forma desfavorável ao clube, ante o trânsito em julgado da decisão que julgou improcedentes os pedidos, de forma que a União Federal iniciou a execução de honorários em 30 de novembro de 2023. Após a Autora realizar o recolhimento do valor devido foi proferida decisão extinguindo o cumprimento de sentença e, na sequência os autos foram arquivados definitivamente.

Ação Ordinária nº 0022530-82.2007.4.02.5101, em que se discutia a majoração realizada em 2007, sobre os valores devidos a título de foro e taxa de ocupação à União Federal. Ocorreu o trânsito em julgado da decisão que julgou parcialmente procedentes os pedidos, para reconhecer a ilegalidade da revisão apenas do Foro inicial, que somente poderia ser corrigido monetariamente ao passo. Declarando improcedente o pedido em relação à taxa de ocupação.

Atualmente o feito se encontra em fase de execução de sentença, especialmente no que se refere ao pedido de levantamento dos depósitos realizados pela empresa no decorrer do feito, totalizando o saldo de R\$ 237.709,56.

Quanto às Execuções Fiscais ajuizadas pela União Federal visando a cobrança de débitos de Foro e Taxa de Ocupação dos exercícios de 2008 a 2011 e 2013 a 2015, informamos que:

A Execução Fiscal nº 0122468-40.2013.4.02.5101, referente ao aforamento dos exercícios de 2008 a 2011, se encontra suspensa até o julgamento definitivo dos Embargos à Execução Fiscal nº 0512249-29.2015.4.02.5101, por meio dos quais, a empresa alega que a cobrança nos moldes realizado foi considerada ilegal conforme decisão proferida na Ação Ordinária nº 0022530-82.2007.4.02.5101. Diante do reconhecimento na Ação Ordinária, os Embargos à Execução Fiscal do clube foram julgados procedentes para cancelar a cobrança. **Atualmente se aguarda o julgamento do Recurso de Apelação da União Federal.**

Nos autos da Execução Fiscal nº 0070619-24.2016.4.02.5101, referente à Taxa de Ocupação e aforamento do exercício de 2013, foi determinada a suspensão do feito em 16 de julho de 2020, ante o parcelamento dos débitos exequendos.

Nos autos da Execução Fiscal nº 0168341-24.2017.4.02.5101, referente à Taxa de Ocupação e aforamento do exercício de 2014, foi determinada a suspensão do feito em 02 de junho de 2021, ante o parcelamento dos débitos exequendos.

Nos autos da Execução Fiscal nº 5024959-77.2020.4.02.5101, referente à Taxa de Ocupação do Exercício de 2015, foi determinada a suspensão do feito ante em 15 de abril 2021, ante o parcelamento dos débitos exequendos.



(iii) Processos administrativos previdenciários:

Processos administrativos nºs 12259.001712/2010-83 e 12259.001714/2010-72, relativos a débitos previdenciários que somam aproximadamente R\$ 850.000,00, e que foram remetidos ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, para julgamento dos respectivos Recursos Voluntários interpostos pela Marina Barra Clube, contra decisões que julgaram os lançamentos procedentes.

Com relação ao PA nº 12259.001714/2010-72, os autos foram arquivados definitivamente após trânsito em julgado do acórdão que reconheceu a decadência da integralidade dos débitos.

Nos autos do PA nº 12259.001712/2010-83, após a consolidação do valor remanescente devido, decorrente da extinção da parcela substancial do crédito, o Marina Barra Clube realizou o parcelamento dos débitos (em outubro de 2024), de forma que os autos foram encaminhados à Equipe de acompanhamento para aguardar a liquidação do acordo.

CÍVEL

Com relação aos processos de natureza cível que se encontram sob o patrocínio de nosso Escritório, destacamos dois assuntos: (i) Ações movidas por sócios em razão das regras de estacionamento; (ii) Últimas Ações distribuídas:

(i) Ações movidas por sócios em razão das regras de estacionamento:

Originalmente, foram ajuizados 12 (doze) processos movidos por 58 (cinquenta e oito) sócios contra o Marina Barra Clube, através dos quais os sócios pretendiam impedir a imposição de restrições de acesso ao estacionamento do clube.

Foi proferida sentença favorável ao Clube, rejeitando o pedido dos sócios em todos os processos. Os sócios apresentaram então recurso de apelação em todos os casos, o qual foi desprovido por unanimidade por acórdão, transitado em julgado, proferido pela 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Em razão do trânsito em julgado dos acórdãos e, com a finalidade de encerrar os referidos processos para o Clube, foi celebrado acordo com o pagamento pelos Autores das custas que foram arcadas pelo MBC ao longo dos processos.

Posteriormente, foram ajuizadas novas ações por outros sócios (Tathiana de Oliveira França Cunha, Vinicius de Oliveira França Cunha, Carlos Guilherme de Oliveira França Cunha e Carlos Alberto França Cunha), com o objetivo de questionar o regulamento de portaria.

Atualmente, existe 1 ação ativa relacionada ao tema estacionamento que versa especificamente sobre a cobrança de multa imposta pelo MBC, em razão do descumprimento das regras de estacionamento.

Ação de obrigação de não fazer nº 0044179-47.2015.8.19.0209, movida em face do MBC para que se abstinisse de lançar as multas dirigidas ao Sr. Carlos Guilherme de Oliveira França Cunha. Foi proferida sentença, a qual julgou extinto o feito, sem resolução de mérito, pela perda superveniente do objeto. Contra a sentença, o Autor opôs Embargos de Declaração, os quais foram rejeitados. No momento, aguarda-se a certificação do trânsito em julgado da sentença, para arquivamento definitivo do processo.

(ii) Últimas Ações distribuídas:

Em 2019, surgiram duas novas ações, sobre matéria cível, envolvendo o Marina Barra Clube.

A primeira ação nº 0002611-12.2019.8.19.0209, foi movida pelo sócio Vinicius de Oliveira França Cunha com o objetivo de anular punição de suspensão que lhe foi aplicada. O pedido liminar formulado não foi deferido, a audiência de instrução e julgamento designada para março/2022 foi cancelada, em virtude da desistência da oitiva da



testemunha. Em junho/2023 foi proferida sentença que julgou improcedente os pedidos do Autor, a qual foi reformada apenas para declarar nula a majoração da penalidade efetuada pelo CA do Clube, por configurar violação ao princípio da non reformatio in pejus, sendo mantida a sentença nos demais termos. Contra o referido acórdão de apelação, foram opostos pelo sócio Vinícius Embargos de Declaração, os quais foram rejeitados e o processo foi encaminhado para o arquivo, em 06.05.2024.

A segunda ação nº 0043370-18.2019.8.19.0209, foi movida pelo Marina Barra Clube contra a ABB LTDA., em busca de indenização pelos prejuízos advindos do descumprimento contratual e da falha na prestação dos serviços relacionados a contratação para a realização de reparos de equipamento denominado "Chave de transferência automática ABB Modelo OTM 2500", necessário para operação de geradores de energia elétrica, tendo sido firmado acordo entre as partes, no valor de R\$ 240.000,00 em favor do MBC. Após o cumprimento integral do acordo o processo foi arquivado em definitivo, em 16.11.2023.

Em 2023, o Marina Barra Clube ajuizou ação de Obrigação de Fazer c/c Repetição de Indébito nº 0826013-50.2023.8.19.0209 em face da IGUÁ Rio de Janeiro S.A, buscando o reenquadramento do Clube na categoria de consumo "pública" e o ressarcimento dos valores indevidamente cobrados e pagos em excesso, relativos às faturas de maio/2023 e junho/2023. Foi deferido parcialmente a tutela, autorizando o MBC a depositar em juízo os valores das suas contas de água e esgoto, pela média das últimas 6 (seis) faturas anteriores à sua inclusão na categoria "comercial", determinando que a Iguá se abstenha de promover o corte de água, protesto destas faturas e ainda a inscrição em cadastro de inadimplentes. A Ré apresentou contestação e não interpôs recurso contra o deferimento da tutela. As partes se manifestarem provas e, caso o Juiz entenda que não há necessidade de outras provas, ocorrerá o julgamento antecipado do processo.

Em 2024, o Clube ajuizou Tutela Cautelar Antecedente nº 0963206-18.2024.8.19.0001 em face de Paulo Roberto Vieira Ramos, buscando o cancelamento de protesto indevido no valor de R\$ 1.220,00. Foi concedida a tutela antecedente e o protesto foi suspenso.

24 – Outros passivos não circulantes

	2024	2023
Contrato Energia Mercado Livre (a)	532.958	269.236
MTS Documentações	-	26.548
	532.958	295.784

(a) o objeto do contrato é a comercialização da energia contratada a ser disponibilizada pela vendedora à compradora no ponto de entrega, durante o período de fornecimento com início em 01/11/2021 e término em 31/12/2024, data em que o contrato será revisto e novo período será objeto de negociação para mais 03 (três) anos ou, constatado a economia pretendida, por mais anos se assim for analisado pelo MBC. Esta revisão contratual poderá ser antecipada e sua prorrogação efetuada de acordo com os resultados obtidos e pretendidos.

A partir da assinatura do contrato do fornecimento de energia através do mercado livre de energia, o fornecimento deixa de ser efetuado pela Light e passa a ser feito pela comercializadora, buscando preços mais competitivos analisando as empresas fornecedoras.



25 – Patrimônio Líquido

O patrimônio social compreende os títulos sociais do Clube e os correspondentes títulos cancelados até o final do exercício.

Os principais ajustes ocorridos no exercício de 2024, contra os resultados acumulados referem-se a:

- Atualização da dívida do IPTU;
- Atualização da dívida do SPU.

26 – Receitas

26.1 – Taxa estatutária

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Taxa de Manutenção	22.932.522	22.036.904
Taxa de Transferência	1.043.370	665.074
	<u>23.975.892</u>	<u>22.701.977</u>

26.2 – Taxa de investimentos e obras

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Taxa Obras Especiais	649.676	625.592
Fundo Reserva SPU	886.312	851.850
	<u>1.535.988</u>	<u>1.477.442</u>

26.3 – Taxa de náutica

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Vaga Coberta	130.585	123.486
Vaga Descoberta	153.738	168.219
Vaga de Pequeno Porte	67.968	55.296
Vaga Box	94.416	92.956
Guardaria Sup (pranchas p/ stand up)	1.755	2.340
Taxa Ingresso 2020	58.140	91.200
	<u>506.957</u>	<u>533.496</u>

26.4 – Taxa esportiva

O saldo de **R\$ 320.607** apresentado nesta conta, em 31 de dezembro de 2024 (**R\$ 349.685**, em 31 de dezembro de 2023), às taxas arrecadadas da equipe de natação.

26.5 – Títulos patrimoniais

O saldo de **R\$ 291.106** apresentado nesta conta em 31 de dezembro de 2024 (**R\$ 442.227** em 31 de dezembro de 2023) referem-se a receitas de títulos patrimoniais.



26.6 – Receitas com serviços prestados

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Concessões e instalações	807.074	709.407
Cursos e aulas	3.899.854	3.335.925
Sociais	537.705	695.051
Reembolso de serviços prestados	613.762	518.141
	<u>5.858.396</u>	<u>5.258.523</u>

26.7 – Receitas eventuais

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Custeio	352.794	453.540
Objetos sociais	44.700	212.500
	<u>397.494</u>	<u>666.040</u>

26.8 – Outras receitas

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Outras receitas eventuais		
Receitas Eventuais de objetivos sociais	132.171	79.139
	<u>132.171</u>	<u>79.139</u>
Outras receitas operacionais		
Ganhos e Perdas	86.639	14.412
Deposito judicial	-	1.393.569
	<u>86.639</u>	<u>1.407.981</u>
	<u>218.810</u>	<u>1.487.119</u>

27 – Despesas
27.1 – Despesas com pessoal

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Salários	(10.387.554)	(9.893.975)
Encargos	(3.694.497)	(3.172.227)
Indenizações	(917.229)	(334.333)
Outras despesas com pessoal	(3.281.959)	(3.004.560)
	<u>(18.281.240)</u>	<u>(16.405.094)</u>



27.2 – Despesas com material

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Material de Escritório	(92.000)	(75.983)
Uso e Consumo	(207.022)	(187.480)
Limpeza e Conservação	(431.748)	(339.099)
Esportivo	(143.191)	(166.500)
Manutenção e Reparo	(1.820.669)	(1.511.855)
Jardinagem	(187.774)	(72.889)
Combustíveis e Lubrificantes	(33.586)	(20.685)
Medicamentos	(42.278)	(28.389)
Material de informática	(28.112)	(51.556)
Obra	(70.237)	(194.423)
	<u>(3.056.619)</u>	<u>(2.648.860)</u>

27.3 – Despesas com serviços de terceiros

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Serviços profissionais	(1.325.060)	(1.421.182)
Serviço profissional com pessoal	(668.077)	(661.104)
	<u>(1.993.136)</u>	<u>(2.082.286)</u>

27.4 – Despesas gerais

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Taxas públicas	(3.122.476)	(2.403.681)
Administrativas	(338.342)	(649.962)
Gerais	(715.774)	(489.431)
Social e esportivo	(290.771)	(244.543)
Taxas administrativas	(7.288)	(5.474)
Eventos promocionais	(1.055.538)	(961.223)
	<u>(5.530.189)</u>	<u>(4.754.315)</u>



27.5 – Despesas tributárias

	2024	2023
Pis s/ Folha de Pagamento	(102.849)	(85.019)
Impostos e Taxas	(140)	(508)
Multas e Juros	(379.411)	(214.906)
IPTU- Imporito Territorial Urbano	(1.477)	(1.922)
SPU - Secretaria de Planejamento da União	(323.012)	(5.527)
SPU - Secretaria de Planejamento da União - ILHA	(163.623)	-
IRRF s/ Aplicação Financeira	(234.541)	(215.036)
IOF- imposto s/ Operação Financeira	(1.587)	(1.236)
Multa auto de infração - IBAMA	(1.751)	-
	(1.208.390)	(524.153)

27.6 – Despesas com depreciação
DEPRECIÇÃO SEDE

	2024	2023
Edificação	(39.933)	(43.365)
Máquinas de escritório	(48)	(33)
Equipamento Processamento de Dados	(88.961)	(74.093)
Equipamento de Comunicação	(2.747)	(3.129)
Máquinas e Equipamentos	(232.114)	(238.741)
Móveis e Utensílios	(100.997)	(100.986)
Instalações	(46.773)	(46.811)
Benfeitorias	(256.483)	(244.891)
Embarcação	-	(73)
	(768.057)	(752.124)

DEPRECIÇÃO ILHA

Edificação	(238.948)	(238.948)
Equipamentos Processamento de dados	(28.841)	(5.544)
Equipamento de Comunicação	(1.266)	(1.276)
Máquinas e Equipamentos	(128.948)	(104.846)
Móveis e Utensílios	(17.436)	(17.534)
Instalações	(18.198)	(14.064)
Benfeitorias	(66.421)	(66.428)
	(500.059)	(448.640)

AMORTIZAÇÃO

Software	(5.310)	(9.057)
	(5.310)	(9.057)
	(1.273.425)	(1.209.821)

27.7 – Outras despesas

O montante de **R\$ 90.426** apresentado nesta conta em 31 de dezembro de 2024 (**R\$ 24.705** em 31 de dezembro de 2023), refere-se às perdas na baixa de bens permanentes.

28 – Resultado financeiro

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receitas Financeiras		
Rendimentos de Aplicações	1.257.983	1.284.092
Descontos Obtidos	1.677	20.580
Multas, Juros e Mora	96.990	94.826
Variação Monetária	14.824	737.006
Multa e Juros Taxas Estatutárias Vencidas	107.589	110.636
	1.479.062	2.247.141
Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias	(82.745)	(78.305)
Descontos Concedidos	(1.939.144)	(1.660.094)
Anuidade e/ou Seguro Cartão de Crédito	(202)	(200)
	(2.022.091)	(1.738.599)
	(543.029)	508.542

29 - Cobertura de seguros

A Entidade mantém apólices de seguro contratado junto a algumas das principais seguradoras do país que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido.

30 – Gerenciamento de riscos

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Entidade foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

a) Composição dos saldos

Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial se aproximam substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

b) Critérios e premissas utilizados no cálculo dos valores de mercado

- Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis.

Para as aplicações financeiras o valor de mercado foi apurado com base nas cotações de mercado desses títulos.

- Derivativos

A Entidade tem como política não assumir posições expostas a flutuações de valores de mercado e operando apenas instrumentos que permitam controles e riscos. A Entidade não realizou operações com derivativos no período.

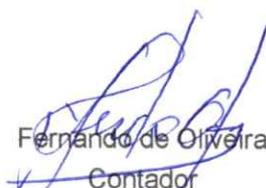
O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Entidade é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Entidade, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Entidade.

31 – Eventos subsequentes

A Entidade não identificou e não realizou qualquer evento subsequente que impacte as demonstrações financeiras entre 31 de dezembro de 2024 e 21 de fevereiro de 2025, data de aprovação destas demonstrações financeiras.



Cláudio César Leite Alves
Presidente Executivo
CPF 393.584.027-68



Fernando de Oliveira
Contador
CRC-RJ 081380/O-0
CPF 895.754.077-68



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**Aos Associados, Conselheiros, e Administradores do
Marina Barra Clube.**
Rio de Janeiro – RJ.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Marina Barra Clube (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Marina Barra Clube, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi constituída de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

“Principais assuntos de auditoria” são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos opinião separada sobre esses assuntos.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia, de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2025.

GWM AUDITORES INDEPENDENTES
CRC – RJ N° 5.495


GIL MARQUES MENDES
CONTADOR – CRC – RJ N° 39.363